RESOLUÇÃO CONSU Nº 16/2026

O Presidente do Conselho Universitário - Consu, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, combinada com o art. 12, inciso XV, e os arts. 109 e 110 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, bem como com os arts. 238 e 239 do Regimento Geral da Uesb, considerando a proposta apresentada pela Área de Fundamentos Sociopolíticos e Epistemológicos da Educação, aprovada pelo Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), em reunião realizada em 26 de março de 2026, e aprovada por unanimidade pelo Conselho Universitário, em reunião ordinária realizada em 29 de outubro de 2026, conforme Processo SEI nº 072.4274.2026.0010375-02,

R E S O L V E:

Art. 1º Conferir o título de Doutor Honoris Causa ao Professor Doutor José Claudinei Lombardi, nos termos do art. 109, § 1º, incisos I e II, do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, em reconhecimento à sua notável contribuição à ciência e à educação brasileira, especialmente nos campos da História da Educação, do Trabalho e Educação e da Pedagogia Histórico-Crítica, bem como aos relevantes serviços prestados à Uesb, por meio da formação de pesquisadores, do desenvolvimento de projetos interinstitucionais e do fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 03 de novembro de 2026.

Robério Rodrigues Silva
Reitor e Presidente do Consu

PUBLICADA NO DOE

04 NOV. 2026